



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Oeste
"Palácio 15 de Junho"

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 16/08/2019
HORA: 15:35

Requerimento Nº 558/2019

Autoria: JESUS VENEDOR, GUSTAVO
BAGNOLI, DR. JOSÉ, PAULO MONARO,

Assunto: Requerem criação de COMISSÃO
ESPECIAL DE INQUÉRITO.

Chave: C1AFE

PROCOLO
05314/2019

REQUERIMENTO Nº \$NUMEROS/\$ANOS

000 -01

Requerem criação de COMISSÃO
ESPECIAL DE INQUÉRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, desde o início do ano de 2018 esta Casa de Leis tem recebido inúmeras queixas, reclamações e informações no que diz respeito à falta de depósitos do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos servidores público da Prefeitura Municipal, colocando em evidencia a necessidade de instauração de Comissão Especial de Inquérito para apuração de denúncias;

CONSIDERANDO que alguns Vereadores, principalmente os que postulam esse requerimento, demonstram-se preocupados com uma possível falha de planejamento e gestão dos recursos públicos, uma vez que, o número de reclamações e as incertezas que cercam a pasta que envolve recursos são latentes a cada dia, sendo assim, ha necessidade de bem apurar os fatos objetos da investigação parlamentar;

CONSIDERANDO que, este vereador usando sua prerrogativa principal que é a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, esteve através de Requerimentos questionando a possível falta dos depósitos do FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos servidores publico, porem as respostas foram evasiva e pouco esclarecedoras, diante dessa situação e sem conclusão alguma quanto aos questionamentos feitos, através de requerimentos este vereador procurou agendar uma visita junto a Secretaria da Fazenda na tentativa de buscar apurar os fatos com mais veracidade, ocorre que ficou constatado através dos documentos ali apresentados pelo responsável da pasta que, os depósitos relacionados ao FGTS não estavam sendo pagos conforme previsto em lei, assim sendo, acreditamos ser extremamente necessário averiguarmos quais foram asações tomadas pela Administração Pública para que se identifique as chamadas irregularidades;

CONSIDERANDO que, todo trabalhador com carteira assinada contratado pelo regime CLT, conta com os valores depositados do FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço mês a mês, haja vista que muitos desses trabalhadores utilizam seu FGTS para amortização de parcelas de casas, apartamentos etc...

CONSIDERANDO a necessidade da transparência às ações, em se tratando de utilização de recursos públicos, e que as resposta de requerimentos costumam ser evasivas e poucas esclarecedoras, levando a crer que somente uma Comissão Especial de Inquérito poderia de forma eficaz e eficiente, levantar as informações necessárias para a efetivação atuação democracia da fiscalização;

CONSIDERANDO que, tal situação fere, no mínimo, os princípios da eficiência e economicidade, previstos nos artigos 37, "caput" e 70, da Constituição Federal;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO por fim que no dia 28 de junho de 2018, este vereador esteve protocolando na Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Fazenda, um requerimento onde solicita um possível agendamento de uma data para análise de documentos pertinentes aos recolhimentos do FGTS, porem, até a presente data não obtivemos retorno quanto ao agendamento para esclarecimentos relacionados aos depósitos do FGTS.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 35, da Lei Orgânica do Município e artigo 22 do Regimento Interno, a criação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO composta por 5 (cinco) membros indicados pelo Plenário (artigo 22, §3º do RI), para cabal apuração dos fatos retro apresentados nas considerações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, permitidas prorrogações (artigo 22, § 8º do RI).

Justificativa

Com base em tudo o que foi exposto, entendemos que é necessário que todos esses fatos sejam cabalmente esclarecidos tendo como objeto a apuração dos seguintes fatos determinados: 1- Se os depósitos estão regularmente sendo realizados corretamente na data conforme previsto em lei, 2 – Se existe parcelamentos de valores referente a recolhimento de FGTS, 3 – Se os depósitos referente ao FGTS estão todos, 4 – Caso os depósitos não estejam em dia, se existe uma previsão da data e forma para quitação dos recolhimentos do FGTS aos servidores, 5 – Por qual motivo os depósitos do FGTS não foram efetuados na data conforme previsto em lei, 6 – Foi detectado falhas no planejamento e gestão dos recursos público se qual providencia foram ou estão sendo tomadas pela Administração pública.

Sem mais, esperamos que a sensibilidade política de vossas senhorias seja o fator que inspire a aceitação desta demanda, pelo relevante interesse público e pelo ato de demonstração que permeia o trabalho legislativo, principalmente desta Mesa Diretora.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de agosto de 2019.

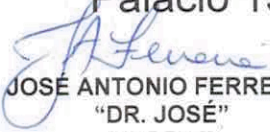
Jesus Vendador
JESUS VENDEDOR
 -Vereador -




Gustavo Bagnoli
GUSTAVO BAGNOLI
 -Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

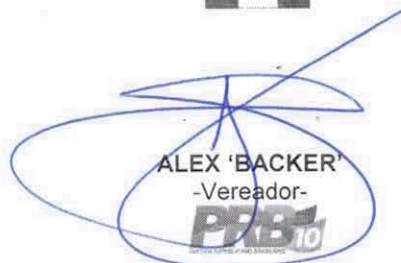

JOSE ANTONIO FERREIRA
"DR. JOSÉ"
-Vereador-


PAULO CESAR MONARO
PAULO MONARO
-Vereador Líder Solidariedade-


EDIVALDO MEIRA (BATORÉ)
-Vereador-


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
CARLÃO MOTORISTA
-Vereador-




ALEX 'BACKER'
-Vereador-



MARCOS ANTONIO ROSADO MARÇAL
"MARCOS ROSADO"
-Vereador-




CELSO ÁVILA
-Vereador-

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
KADU GARÇOM
-Presidente-



04
Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

JOSÉ LUÍS FORNASARI
"JOI FORNASARI"
- Vereador -

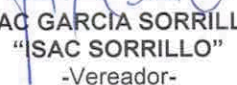
CARLOS FONTES
- Vereador -

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
"CELSO DA BICICLETARIA"
- Vereador -

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-Vereador-


FELIPE SANCHES
-Vereador -

GERMINA DOTTORI
- Vereadora PV -


ISAC GARCIA SORRILLO
"SAC SORRILLO"
-Vereador-

JOEL DO GÁS
-Vereador-




CLÁUDIO PERESSIM
-Vereador-